



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DO

CONTRATO TEMPORÁRIO N° 032/2024 - REGIME: REDA

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS-BA E A Sra. IARA BARBOSA PARENTE CELEBRAM ENTRE SI NA CONFORMIDADE DA LEI N° 629, DE 04 DE ABRIL DE 2013 (ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA), A SER REGIDO PELAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ n° 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **IARA BARBOSA PARENTE**, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 2.106.379, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF n° 028.682.905-31, residente e domiciliada na Rua Parques das Mangueiras, s/n°, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, aprovada em Processo Seletivo Simplificado n° 01/2023, homologado pelo Decreto N.º 030/2023, de 31 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 31/07/2023, Edição n° 3058, classificada em 6º lugar, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e CONTRATADO entre si o presente, a ser regido pelas seguintes disposições:

O presente contrato tem por objetivo a prestação dos serviços de saúde do cargo de Técnico em Enfermagem por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, executando as atribuições pertinentes à referida função.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos na cláusula Primeira do presente instrumento serão executados *no Hospital Municipal São Sebastião, na Sede deste Município.*

Parágrafo único. A jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais**, que poderão ser acrescidas por acordo de vontade expressa aditado a este instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, o valor mensal de **R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais)**.

Cocos/BA, em 06 de fevereiro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal